



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 02 de março de 2026

Ata n.º 6/2026

No dia dois de março de dois mil e vinte e seis, em Penela, no Salão Nobre eng. Coelho e Silva da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos, estando presentes os senhores Vereadores Luís Manuel Balão Fernandes, Edite Mendes Simões, António José dos Santos Antunes Alves e Anabela Faria Mendes Monteiro. ----- Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.----- Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

A - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

De Louçainha, **Elisabete Lopes**, que veio falar de um problema com infiltrações existentes na sua habitação, resultantes da má execução de trabalhos, por parte da Câmara, que acusou de “destruir e não construir”.-----

- Referiu também, que as águas pluviais, que vem de cima do lugar iam, no passado, para uma ribeira, só que foram desviadas e encaminhadas para a sua propriedade. A mesma empoça na estrada e ali fica. Deu conta que a Águas do Mondego, quando realizou as obras, só fizeram bermas na zona onde existe regadio, o que agrava a situação. -----

O Presidente respondeu que o assunto ficará exarado em ata. Irá pedir aos serviços de fiscalização para irem ao local verificar as duas questões e avaliar. -----

1. INFORMAÇÕES -----

O Presidente da Câmara:-----

- No dia dezanove de fevereiro participou da reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, que decorreu na Mealhada.-----

- No dia vinte e um, esteve presente na festa do octogésimo aniversário da casa de beneficência conselheiro Oliveira Guimarães. Na sua intervenção deu conta da importância do trabalho realizado ao longo desses oitenta anos e também da importância da visão dos seus fundadores, do trabalho conhecido, desempenhado pelos corpos sociais, da relevância, também, daquele que é o trabalho desempenhado pelos funcionários. Deixou uma palavra, também, àqueles que são a razão de ser da Casa e suas famílias, os utentes. Disse ser muito importante e valioso ter uma entidade como esta no concelho e na vila do Espinhal, permitindo que os seus utentes, com condições de saúde e mobilidade, possam fazer uma vida próxima da vida normal convivendo com os amigos e passeando na sua terra. Por tudo isso, enalteceu todo o trabalho que tem sido desenvolvido, que considera de grande relevância, fazendo votos para que perdure.-----

Ainda no mesmo dia, participou no jantar do nonagésimo aniversário do clube desportivo e Recreativo Penelense no qual também teve a oportunidade de enaltecer a importância do trabalho realizado pelos órgãos sociais, desempenhado com dedicação e com espírito de altruísmo, sem qualquer compensação, mas, o sentido de dever cumprido acaba por ser maior e muito mais importante do que tudo. -----

- No dia vinte e quatro recebemos uma comitiva do IHRU e três famílias, que vieram ao município assinar contratos de arrendamento relativos ao empreendimento da Camela. Deu nota de que uma das famílias não veio assinar o contrato, por ter encontrado alternativa. -----

- No dia vinte e seis esteve presente na BTL, no dia destinado aos municípios, onde foi apresentado o calendário com os principais eventos municipais. Fomos acompanhados da Confraria do Queijo do

Rabaçal, da Confraria do Vinho da terras de Sicó e do grupo de animação Vulpes, que proporcionou um momento musical de animação do evento.-----

- No dia vinte e sete decorreu mais uma sessão da Assembleia Municipal. -----

2. OUTRAS INTERVENÇÕES: -----

O Vice-Presidente, Luis Balão:-----

- No dia vinte e dois de fevereiro, esteve em representação do município, na prova do Campeonato Nacional de carrinhos de rolamentos, que se organizou no Espinhal, na Serra de Santa Maria, pela Junta de Freguesia de Espinhal., que teve participantes de norte a sul do país. Referiu que, tal como disse, lá, na sua intervenção que fez, só é pena que mais pessoas do concelho não adiram ao evento e que não tenham ido ver, porque realmente é um evento muito interessante e diferente.-----

- No dia vinte e nove esteve presente, em representação do município, numa reunião da APIN, que reuniu com todos os municípios, para fazer um levantamento de ideias, sobre uma possível recolha a nível dos óleos alimentares. -----

- Acompanhou os serviços de limpeza e de melhoramentos, que têm vindo a ser executados pelos nossos serviços.-----

- Por último, disse querer deixar, também, a seguinte nota. Neste período difícil que atravessamos, e como tenho a responsabilidade pelo Parque logístico, quero deixar uma palavra de agradecimento a todos os funcionários municipais pela disponibilidade e entrega, com que responderam a todas as solicitações que nos surgiram pois, sem eles, não era a mesma coisa. Dizer também, que temos uma equipa de trabalho no parque logístico, da qual muito se orgulha. -----

A Vereadora Edite Simões:-----

- No dia vinte e três de fevereiro esteve em representação do Município, com o Chefe de Divisão das Funções Sociais, na reunião de trabalho que decorreu no Edifício Fajão Cultura, na Pampilhosa da Serra, com os 19 Municípios da CIM e com o novo Conselho de Administração da ULS de Coimbra. ---

- No dia vinte e quatro, esteve em representação do Município, com o Sr. Chefe de Divisão das Funções Sociais, na reunião de trabalho do projeto: “Nós 19 o Som de Todos”, que decorreu nas instalações da CIM em Coimbra.-----

A Vereadora Anabela Monteiro, passou a ler a sua intervenção, que se transcreve:-----

Senhor Presidente,-----

Senhoras e Senhores Vereadores,-----

Enquanto vereadora da oposição, congratulo-me com a instalação do equipamento com ligação Starlink na Cabeça Redonda, um equipamento relevante para melhorar a conectividade numa zona com carências ao nível das comunicações.-----

Esta solução vai ao encontro da proposta anteriormente apresentada pelo vereador António Alves, que sugeriu a aquisição de antenas Starlink para reforçar as comunicações nas freguesias mais isoladas, bem como dos alertas que fiz sobre os graves problemas existentes na aldeia, nomeadamente nas comunicações, iluminação pública e sinal de televisão. -----

Os factos demonstram que a intervenção era necessária. -----

Deixo um apelo ao Senhor Vereador Luís Balão para que, quando lhe for oportuno, possa deslocar-se à estrada municipal que liga a Cumeeira à Cabeça Redonda, uma vez que esta necessita, em vários locais, de intervenção ao nível das bermas. Tratando-se de uma via estreita, existem locais onde a degradação das bermas representa já um risco para os automobilistas. Tenho plena consciência de que o Município enfrenta solicitações constantes e múltiplas exigências, mas considero importante que esta situação seja avaliada, no sentido de prevenir problemas maiores e reforçar a segurança de quem ali circula diariamente. -----

Gostaria de saber se a equipa da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional voltará à Junta de Freguesia da Cumeeira para prestar apoio no preenchimento das candidaturas aos prejuízos causados pela tempestade Tempestade Kristin, uma vez que um único dia foi insuficiente, sobretudo sendo a Cumeeira a freguesia mais afetada. Solicito que o Senhor Presidente considere a realização de mais um dia de atendimento para garantir que todos os munícipes e empresas possam aceder aos apoios. -----

Uma vez que o Senhor Presidente fez referência, na Assembleia Municipal, ao evento do Penela Presépio, considero que seria importante que, em reunião de Câmara, pudesse apresentar um balanço detalhado da iniciativa, bem como as respetivas contas, conforme solicitado pela bancada do PSD, no dia de hoje. Tal prestação de informação, a bem da transparência e do rigor na gestão dos recursos públicos, contribuirá para um debate esclarecido e para o reforço da confiança institucional.-----

Senhor Presidente, na reunião de 2 de dezembro solicitei a apresentação das contas relativas ao Penela Presépio 2024 e às Festas de São Miguel. Até à presente data, essas contas ainda não foram disponibilizadas. Pode informar esta Câmara quando tenciona apresentá-las? Ou, caso não o pretenda fazer, pode esclarecer quais os fundamentos para essa decisão?-----

Quero registar e felicitar o Centro Cultural e Recreativo das Grocinas pela organização do 1.º Festival de Sopas das Grocinas.-----

Foi um momento de verdadeira partilha e união comunitária, particularmente significativo após a intempérie que tantos prejuízos causou. Foi muito positivo ver diferentes gerações reunidas, bem como aqueles que, apesar de viverem fora, regressam sempre à sua terra e às suas raízes.-----

Iniciativas como esta demonstram a força do associativismo no nosso concelho. Os meus sinceros parabéns a todos os envolvidos.-----

Quero felicitar a Associação de Pais e Encarregados de Educação Infante D. Pedro de Penela pela entrega de quatro mesas de matraquilhos às escolas do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, uma iniciativa financiada com verbas da Feira Medieval e com o apoio de associações locais.-----

Este gesto promove o convívio e o bem-estar dos alunos e demonstra a força do voluntariado e da colaboração entre famílias, escola, autarquias e movimento associativo. -----

Os meus parabéns a todos os envolvidos.-----

Reforço que, com as minhas intervenções, não procuro qualquer tipo de protagonismo pessoal, atuo exclusivamente porque considero ser meu dever defender os interesses de todos os munícipes do concelho, garantindo que as suas necessidades sejam ouvidas e atendidas. Enquanto vereadora da oposição, continuarei a apresentar propostas construtivas e a exercer uma fiscalização rigorosa, sempre com o único objetivo de promover o bem comum e assegurar equidade e transparência na gestão municipal, ao contrário do que o Senhor Presidente insinuou na última reunião, sabendo-se que há outros que buscam o protagonismo a qualquer custo.-----

O Vereador António Alves:-----

- Enquanto Presidente da Casa de Beneficência Conselheiro Oliveira Guimarães, agradeceu as palavras e a presença do Presidente da Câmara aquando do octogésimo aniversário. Disse sentir-se muito honrado por estar na direção de uma instituição, tão importantíssima para o Espinhal e para o concelho. -----

- Disse querer colocar algumas questões. A propósito das recentes intempéries, disse ter feito uma pesquisa sobre o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil e concluiu que o que está em vigor remonta ao ano de 2011. Na sua opinião, o mesmo precisa de ser renovado pois neste momento está desatualizado pelo que, deixou esse alerta, até porque muita coisa aconteceu desde 2011 para frente. -

- Sobre o PDM, soube que está a decorrer o período de discussão pública, que termina dentro de poucos dias. Não sabe se é possível, mas disse achar que seria importante prolongar o prazo para o efeito. Porquê? Porque há muita gente, que não tem noção nenhuma do que está a acontecer, quer em Penela, quer na maior parte dos municípios. A sugestão era poder prolongar o prazo de discussão pública, por mais uns dias e promover quatro sessões de esclarecimento, pelas quatro freguesias, com os técnicos da Câmara, para as pessoas que quisessem poderem fazer perguntas e perceber o que é que se vai alterar. -----

- Sobre a BTL, disse lamentar que os Vereadores e deputados da Assembleia Municipal não tenham sido convidados, nem os Presidentes das Juntas de freguesia para participar. Trata-se de um local de promoção do território, pelo que, acha que eles deveriam ter sido incluídos nesse lote porque na verdade, todos tem interesse em divulgar o Concelho. Acha, por isso, que teria ficado bem terem sido convidados. Acha, também, que se perderam oportunidades pois esteve atento ao que se foi passando na BTL, pela apresentação dos vídeos publicados e concluiu que, o único evento de cariz internacional realizado no concelho, a bienal de humor Luís Oliveira Guimarães, não foi promovido. Desconhece qual é o critério dos convites, em termos do que são as entidades, ou empresas convidadas, mas, acha que faz sentido convidar alguns “atores” locais, deixando esse reparo. -----

- Sobre as estradas municipais danificadas, perguntou qual o ponto de situação. Soube que os trabalhos de reparação da estrada de acesso a São Sebastião já estão em curso e, por isso, perguntou qual o prazo previsto. Perguntou, também, se já houve algum desenvolvimento relativamente à EN 347 e ao IC3. -----

- Sobre a publicação das atas no site do município, lamentou que estejam em falta várias, designadamente a da reunião pública de novembro, onde foram colocadas várias questões e que gostaria de saber o ponto de situação.-----

O Vice-presidente, relativamente à estrada da Cabeça Redonda, informou que a niveladora do Município avariou e só deve ficar pronta nos próximos dias, estando previsto ir para lá. -----

O Presidente da Câmara, respondeu que ainda só se está a meio da calamidade e que existem situações que irão levar alguns meses a resolver definitivamente, dando o exemplo da energia elétrica em que, a E-Redes, tem postes de alta e de média tensão para repor. O que aconteceu na Cabeça Redonda foi uma medida de gestão pelo facto de o gerador não ter potência suficiente. Foi também o local onde as comunicações foram mais afetadas daí a colocação da antena. Apesar de se estar a equacionar a aquisição daquele tipo de equipamento, o que lá foi colocado foi um “empréstimo” da Starlink. -----

- Sobre a equipa da ARTE – Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, que esteve nas juntas de freguesia, referiu o que disse na última Assembleia Municipal, não vamos querer que estas equipas voltem ao terreno porque a informação que foi prestada aos munícipes não foi credível. Quem valida as candidaturas realizadas é a CCDRC, com quem temos que nos alinhar. A ARTE é uma entidade que veio reforçar o apoio, mas estavam a prestar informação errada e incorreta e tecnicamente inválida. ---

A Vereadora **Anabela Monteiro**, perguntou quem é que mandou para o terreno essas equipas e para que vieram. -----

O **Presidente**, respondeu terem sido enviadas por indicação da tutela do membro do Governo responsável por aquela mesma área, que disponibilizou a vinda dessas equipas, estando convicto de que, a sua presença irá causar alguns problemas pois, na sequência de uma reunião técnica, decorrida na semana passada, constatou-se que a informação que transmitiram às pessoas sobre as candidaturas é diferente da realidade, pois criaram-lhes expectativas que certamente não se concretizarão. -----

O Vereador **António Alves** referiu que, pelo facto de não virem ao terreno, não se pode estar a privar os munícipes de informação, pois estamos a prejudicar quem legalmente precisa de ajuda. -----

O **Presidente da Câmara** referiu não se estar a prejudicar os munícipes, pelo contrário, a ajudar, pois, o tipo de informação que foi facultada às pessoas foi de facilitismo. Estavam a criar expectativas às pessoas que depois são impossíveis de cumprir. Corria-se o risco de as candidaturas apresentadas virem a ser bloqueadas e/ou de as pessoas virem a ser chamadas para devolver o dinheiro que receberam. -----

A Vereadora **Anabela Monteiro** disse achar que, cada um, deve ser responsável pela informação que presta, pois, as instruções são claras. -----

O Vereador **António Aves**, disse achar que se está a prejudicar quem está a tratar o assunto com seriedade, com tanto preciosismo. Desde que as pessoas tenham consciencial das regras só se estará a empatar, correndo-se o risco de os prazos passarem. -----

O **Presidente da Câmara** disse perceber, mas a questão é outra, dando conta de algumas das regras e situações, entretanto verificadas, relativas a candidaturas. A Câmara tem a obrigação de informar as pessoas sobre as regras a cumprir e alertá-las para o caso de não estarem a ser cumpridas. *Temos de ter uma postura pedagógica e explicar como é que se faz corretamente.* E é por isso que se equacionou a presença da ARTE no terreno, pois, as informações que prestaram não correspondem à realidade. Criou-se uma expectativa e as pessoas tem de ter a noção de que todas as candidaturas irão validadas e auditadas -----

O Vereador **António Aves**, não obstante as explicações dadas, acha que a Câmara se está a substituir às entidades que vêm ao terreno verificar. -----

- Quanto ao Penela Presépio e ao São Miguel, pediu ao Chefe de Divisão, ali presente, para se encarregar da preparação da informação sobre aqueles eventos. -----

- Relativamente ao plano municipal de emergência de proteção civil disse ter alguns orçamentos para o fazer. Deu conta de que tinha sido identificado um financiamento ao ITI da CIM, mas tivemos dificuldades em submeter a candidatura, atendendo ao valor, mas, o assunto está identificado sendo algo que estamos a procurar resolver. -----

- **Sobre a BTL**, referiu que, este ano, a mesma foi preparada numa situação de calamidade sendo que, a CIM não comprou convites como fez em anos anteriores. Tinham apenas onze convites para distribuir pelos autarcas, equipas de apoio e trabalhadores daí terem sido distribuídos em função das disponibilidades tendo sido convidadas as Confrarias do Queijo e da dos Vinhos. Foi uma BTL preparada num período anormal, e, só foi porque tinha ao obrigação de o fazer e por entender que, não obstante as adversidades, o mundo não pára. -----

Deu nota da apresentação efetuada, promovendo a semana da Chanfana, num vídeo muito

engraçado, que foi diferenciador e que envolveu a nossa comunidade, tornando o evento mais impactante. -----

- Relativamente à estrada de São Sebastião, informou que o bypass, do acesso alternativo, ficou pronto no sábado, ao final do dia. A verdade é que, com um conjunto de irresponsabilidade à mistura, houve sempre carros a passar naquela estrada, mesmo estando fechada, mas, desde as onze horas de hoje que a circulação do trânsito está autorizada, ainda que condicionada. -----

Também a estrada municipal da fonte de cima, será aberta dentro em breve. -----
Disse ter falado com a IP, esta manhã, sobre a proposta de alternativa, que havia sido anunciada na Assembleia Municipal e que estão a avaliar. Agradeceram a proposta alternativa e pediram-nos que identificássemos os proprietários dos terrenos. Portanto, vamos aguardar notícias.

O Vereador António Alves, sobre a situação do quartel dos bombeiros, disse ter visto uma notícia que dizia que são os municípios que têm a responsabilidade de comunicar às CCDR os prejuízos. Pelo que percebeu o prazo termina amanhã, dia três de março. Perguntou, pois, se a Câmara já fez alguma coisa. -- -----

O Presidente respondeu que foi feito um levantamento, mas que não existe projeto feito. Essa será a próxima fase. *Quanto à estimativa julga que se consiga fazer pois temos relatórios do LNEC e do ITecoms. O assunto está a ser tratado.* -----

C - ORDEM DO DIA: -----

1. ADMINISTRAÇÃO GERAL – SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS -----

1.1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 16/02/2026: Tendo o texto da ata sido enviado antecipadamente por email, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião. -----

2. PRESIDENCIA -----

2.1. PROPOSTA N.º 03/PR/2026 - INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS INFANTE D. PEDRO: Pelo Presidente foi presente a seguinte proposta. -----

“Proposta n.º 03/PR/2026 - Indicação dos representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro -----

Considerando que: -----

- O Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro solicitou ao Município a indicação de 3 (três) representantes para o seu Conselho Geral, devendo indicar também suplentes; -----

- Nos termos do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, o Município deve estar representado no Conselho Geral dos Agrupamentos Escolares; -----

- O conselho geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º da Lei de Bases do Sistema Educativo, conforme estabelecido no art.º 11.º do mesmo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril; -----

- Atualmente são representantes efetivos Eduardo Santos, Presidente da Câmara Municipal, Edite Simões, Vereadora, e Inês Fernandes, Diretora do Pólo de Penela da ETP-Sicó; -----

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal designe como representantes efetivos: -----

- Eduardo Santos, Presidente da Câmara Municipal; -----

- Edite Simões, Vereadora com o pelouro da educação; -----

- Inês Fernandes, Diretora do Pólo de Penela da ETP-Sicó -----

E que sejam designados ainda como representantes suplentes: -----

- Luís Balão, Vice-Presidente; -----

- Mário Duarte, Chefe da Divisão das Funções Sociais -----

- Maria de Lurdes Rodrigues Teodósio, Assistente Técnica do Município. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, designar como representantes efetivos: Eduardo Santos, Presidente da Câmara Municipal; Edite Simões, Vereadora com o pelouro da educação; Inês Fernandes, Diretora do Pólo de Penela da ETP-Sicó e como representantes suplentes: Luís Balão, Vice-Presidente; Mário Duarte, Chefe da Divisão das Funções Sociais, Maria de Lurdes Rodrigues, Teodósio, Assistente Técnica do Município. -----

3. DIVISÃO DE OBRAS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

3.1. EMPREITADA - PAVIMENTAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS

RESIDUAIS E PLUVIAIS DA RUA DA ESCOLA-ESPINHAL - TRABALHOS COMPLEMENTARES Nº 1:

Pelo Presidente da Câmara foi presente uma informação dos serviços propondo a aprovação da proposta de trabalhos complementares e a prorrogação do prazo da obra. -----

“PROPOSTA n.º 1 – trabalhos complementares nº 1 e prorrogação de prazo de 90 dias -----

Assunto -----

Designação da obra: “Pavimentação e remodelação das redes de drenagem de águas residuais e pluviais da Rua da Escola-Espinal”-----

Processo do MyDoc: 2024/300.10.001/20 - Nº registo: 14953 -----

Processo SCE n.º: 2024/300.10.001/20 -----

Empreiteiro: Windpark -----

Data: 29/01/2026-----

Relativamente à execução da empreitada referente à obra em epígrafe, constata-se a necessidade de executar trabalhos complementares cuja espécie ou quantidade não estava prevista no contrato.-----

Os trabalhos agora propostos incidem principalmente sobre a fresagem da estrada e repavimentação da estrada na extensão de 400 ml entre a Serração do Espinhal e a rotunda da estrada E.N. 3473.-----

Na sequência da empreitada em curso irá proceder-se a respetiva sinalização horizontal. -----

Anexa-se a lista de trabalhos complementares. -----

A LISTA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES CONDUZ AO SEGUINTE RESUMO DE VALORES:

Proposta n.º 1 – Trabalhos complementares 29.672.30 € -----

Trabalhos complementares a preços contratuais 26 552.30 € -----

Trabalhos complementares a preços não contratuais 3 120.00 €-----

Valor da adjudicação 169 477.84 € -----

Percentagem sobre a adjudicação 17.50 %-----

Considera-se que os trabalhos complementares referidos têm enquadramento no art.º 370.º do CCP: -- art.º 370.º, nº 2, al. a) e b) - Por razões económicas ou técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes; e provocaria um aumento considerável de custos, uma vez que o empreiteiro se encontra a realizar trabalhos na zona, não sendo necessário a deslocação de equipamentos, materiais e mão de obra.-----

art.º 370.º, nº 4 - O valor dos trabalhos complementares não excede 50% do preço contratual inicial.

Verificação dos requisitos de acordo com os nº 3 a nº 7 do art.º 378º do CCP:-----

Os nº 3 a nº 7 do referido artigo não se aplicam, uma vez que o dono de obra pretende a ampliação da pavimentação.-----

.../-----

Nos termos do artigo nº373 e artigo nº374 e relativamente ao prazo da obra propõe-se a prorrogação por 90 dias -----

Proposta de decisão -----

No que respeita aos limites estabelecidos no Código dos Contratos Públicos, verifica-se que a percentagem do valor dos trabalhos complementares relativamente ao valor da adjudicação cumpre o limite estabelecido para aprovação de trabalhos complementares (n.º 4 do art.º 370.º do CCP). -----

Face a prorrogação, a obra deverá estar concluída em 19/3/2026. -----

À consideração superior”. -----

O Vereador António Alves disse achar que o projeto deveria ter contemplado um passeio. *Já que se está a gastar dinheiro, faria todo o sentido.*-----

O Presidente respondeu que todos gostariam de fazer, tudo, bem melhor, mas já foi um *upgrade* bastante grande, atenta a antiga necessidade. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 1 de Trabalhos complementares, no valor total de 29.672.30€ (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e dois euros e trinta cêntimos). -----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de execução por mais 90 dias, conforme proposto. -----

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -----

4.1. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - JAMARKET, UNIPessoal LDA: Presente um pedido apresentado pela empresa Jamarket, unipessoal lda, acompanhado de uma informação dos serviços, de que se transcreve um excerto.-----

1. Enquadramento e Descrição: -----

Jamarket, unipessoal lda., NIPC 510 502 601, com sede em São Paulo, concelho de Penela, veio, em 16/10/2023, solicitar a isenção de taxas e licenças no âmbito do Processo n.º 01/2021/20, referentes à reconstrução de um edifício comércio localizado na Rua de Coimbra, nº 28, Penela, concelho de Penela, com o objetivo de aumentar a capacidade de venda na vila Penela, um ponto de venda essencial para o crescimento da empresa, através de um posto de atendimento ao público ligado ao setor do comércio de retalho de equipamentos informáticos, de artigos de papelaria e livros escolares para solidificar o crescimento da empresa face à exigência do mercado, conforme documento de suporte em anexo (Anexo 1). -----

/...-----
2. Conclusão e Proposta: -----

De acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 12.º e artigo 19.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Empreendedor em vigor, e cumprindo todos os requisitos enunciados nos artigos 2º, 3º e 14º do referido Regulamento, proponho que seja deferido o requerimento mencionado em epígrafe, nas seguintes condições:-----

- através da isenção de taxas e licenças municipais referentes ao processo supramencionado, no valor total de 402,80€ (quatrocentos e dois euros e oitenta cêntimos) conforme detalhe explanado;-----
- seja restituída as taxas pagas pelo requerente no montante de 402,80€ (quatrocentos e dois euros e oitenta cêntimos), conforme detalhe explanado.-----

À consideração superior-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção apresentado pela Jamarket, Unipessoal, Lda., nos termos propostos. -----

4.2. MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2026 - ALTERAÇÃO N.º 1: Foi presente uma informação dos serviços, propondo a aprovação da primeira alteração aos documentos previsionais para 2026, cujo conteúdo se transcreve, tendo a mesma sido aprovada por despacho do Presidente da Câmara.-----

Informação nº 2514 de 25/02/2026-----

Assunto: Modificação dos documentos previsionais para 2026 -----

Alteração n.º 1-----

1. Enquadramento: -----

Considerando que nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal executar as Opções do Plano e Orçamento, assim como aprovar as suas alterações; -----

Considerando que, por deliberação da Câmara Municipal de 04 de novembro de 2025, foi aprovada a delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal, das competências materiais previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais (artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro), nomeadamente, “Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações”; Considerando que se revela oportuno adequar o Orçamento e as Opções do Plano do ano 2026, procedendo à execução duma alteração orçamental;-----

Considerando que estão respeitados os princípios consignados nos n.ºs 3.1., 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua redação atual, e que se mantêm em vigor; -- -----

Considerando que a regra de equilíbrio orçamental definida no Art.º 40º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual se encontra cumprida;-----

1. Descrição/Pedido: -----

A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, de forma a permitir a cobertura orçamental para compromissos necessários à execução de Projetos/Ações que o Município se propõe executar no âmbito das suas competências.-----

Entre as principais alterações ao Orçamento da Despesa verificam-se Reforços/Anulações nas seguintes rubricas:-----

Câmara Municipal| Despesas com Pessoal – Pessoal dos quadros – Pessoal em funções, Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho, Pessoal aguardando aposentação, Pessoal em qualquer outra situação, Caixa geral de aposentações, Outras pensões; Aquisição de bens – Material

de educação, cultura e recreio, Outros bens, Aquisição de serviços – Transportes, Outros trabalhos especializados, Outros serviços; Transferências Correntes – Outras; Aquisição de Bens de Capital – Instalação de serviços, Escolas, Instalações desportivas e recreativas, sinalização e trânsito, Outros construções diversas, Equipamento informática, Outro equipamento básico, Viadutos, arruamentos e obras complementares, Iluminação pública. -----

Operações Financeiras| Passivos Financeiros – Sociedades Financeiras – Bancos e outras Instituições Financeiras Entre as principais alterações às Grandes Opções do Plano verificam-se reforços/Anulações nas rubricas:-----

Educação| Construção Espaço Recreio Centro Escolar Espinhal, ETP Sicó – Polo de Penela – Conservação e beneficiação Edifício, Centros Escolares – Material Didático, Cultura e Recreio e Outros serviços; -----

Juventude e Desporto| Implementação de Novos Equipamentos Desportivos, PenelaFest; Planeamento e Urbanismo| Planos de Expansão, Estudos e Projetos, Empreitadas HCC, Parque das Águas Romanas – Iluminação, Projeto Pintar Penela; Infra-estruturas Básicas| E.M. Fonte Casal – Carvalhais, Serviço público transporte passageiros, Pavimentação Repavimentação Arruamentos e Reparação Conservação Outras Vias, Sinalização da Rede Viária; Desenvolvimento Económico| Ampliação da Zona Industrial de penela, Acessibilidades Sistema Visitação Multimédia, Ferraria São João Best Tourism Village, Apoio à Agricultura; Ambiente e Proteção Civil| Equipamento Básico, Outros bens e Outros serviços; Edifícios Municipais| Reabilitação Edifício Câmara Municipal; Conservação e Aprovisionamento Serviços Municipais| Criação Nova Identidade, Equipamento Informático, Funções Gerais| Pessoal dos quadros Pessoal em funções, Pessoal dos quadros-Recrutamento pessoal para novos postos trabalho, Pessoal aguardando aposentação, Pessoal em qualquer outra situação, Caixa Geral Aposentações, Outras pensões, Outros trabalhos especializados, Outros serviços, Amortização Empréstimos a médio e longo prazo. -----

Desta forma, e resumidamente:-----

i) A 1ª alteração ao Orçamento da Receita deu origem a reforços e anulações no montante de 708.950,00€ (setecentos e oito mil novecentos e cinquenta euros);

ii) A 1ª alteração ao Orçamento da despesa deu origem a reforços e anulações no montante de 708.950,00€ (setecentos e oito mil novecentos e cinquenta euros); -----

iii) A 1ª alteração às Grandes Opções do Plano deu origem a reforços e anulações no mesmo montante. -----

2. Conclusão e Proposta: -----

Assim, ao abrigo dos supramencionados preceitos legais, e no seguimento das indicações recebidas, coloca-se à consideração superior a aprovação da presente proposta de modificação dos documentos previsionais para 2026 – Alteração n.º 1 ao Orçamento e Alteração n.º 1 às Grandes Opções do Plano de 2026, que se anexa à presente informação e desta faz parte integrante. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3. PROCEDIMENTO PARA ALIENAÇÃO DE 6 (SEIS) LOTES MUNICIPAIS - ZONA INDUSTRIAL DA LOURICEIRA:

Pelo Presidente da Câmara foi presente uma informação dos serviços acompanhada de informação adicional, com vista à Alienação, em hasta pública, de seis lotes de terreno, sitos no Loteamento da Zona Industrial da Louriceira, Freguesia de Cumeeira, que se transcreve. Deu nota que, inicialmente os lotes foram vendidos por carta fechada, ainda no mandato do PSD, tendo posteriormente a CCDRC alertado o Município para o facto de os mesmos, deverem ser alienados por hasta pública.-----

“Informação nº 2536 de 26/02/2026-----

Assunto: Procedimento para Alienação de 6 (seis) Lotes Municipais – Zona Industrial da Louriceira ---

1. Enquadramento ou Introdução:-----

No seguimento da determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal procedemos à elaboração das peças procedimentais para a alienação de seis (6) lotes de terreno municipais localizados na Zona Industrial da Louriceira, melhor, identificados no Quadro abaixo: -----

Número do lote	Área total (m2)	Áreas máximas implantação (m2)		volume máximo de construção acima da cota de soleira (m3)
		Abaixo cota de soleira (cave)	Acima da cota de soleira	
10	3593	1900	1600	19200
12	4408	2400	1900	22800
13	14527	9200	3000	36000
14	3832	2200	1600	19200

15	3277	1700	1500	18000
16	3277	1700	1500	18000

Apesar da existência do Regulamento Municipal de Venda de Lotes de Terreno da Zona Industrial da Louriceira (Regulamento n.º 795/2021, publicado em DR de 24.08.2021) e o mesmo prever para a alienação de lotes a mera apresentação de candidatura espontânea por parte dos interessados, conforme artigo 5.º, entendemos que a adequada conformação jurídica a aplicar-se para a alienação de bens imóveis públicos é a figura da Hasta Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto (Regime Jurídico do Património Imobiliário Público), entendimento partilhado pela CCDRC. -----

A Praça é dirigida por uma Comissão, composta por três funcionários (efetivos) e dois suplentes, sendo presidida pelo de categoria superior, cfr. previsto no artigo 88.º do DL n.º 280/2007. -----

Para a definição do valor base dos lotes, seguiu-se a avaliação constante do Regulamento Municipal n.º 795/2021 (Venda de lotes de terreno da Zona Industrial da Louriceira), concretamente 4,00€/m2:--

número do lote	área total(m2)	preço base/base de licitação(€/m2)	preço base/base de licitação(total)
10	3 593	4,00 €	14 372,00 €
12	4 408	4,00 €	17 632,00 €
13	14 527	4,00 €	58 108,00 €
14	3 832	4,00 €	15 328,00 €
15	3 277	4,00 €	13 108,00 €
16	3 277	4,00 €	13 108,00 €

Relativamente à competência para a decisão de abertura do procedimento tendente à alienação dos 6 lotes, aprovação das peças do procedimento, definição da base de licitação, nomeação da Comissão da Praça e Adjudicação definitiva, é a Câmara Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09 (Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG). -----

2. Conclusão e Proposta: -----

Face ao atrás exposto, sugerimos, caso seja essa a decisão do Senhor Presidente da Câmara, a submissão de uma proposta, ao Executivo Municipal, para aprovação, com os seguintes pontos: -----

1. Realização de procedimento por Hasta Pública para a alienação de 6 (seis) lotes de terreno situados na Zona Industrial da Louriceira, acima melhor identificados; -----

2. Caderno de Encargos, em anexo; -----

3. Programa de Procedimento, em anexo;

4. Fixação do valor base dos lotes para licitação, fixado em 4,00€ /m2; -----

5. Comissão da Praça, constituída da seguinte forma: -----

Elementos efetivos: -----

Presidente: Dr. Gil Soares; -----

Vogal: Dra. Leonor Carnoto; -----

Vogal: Dra. Marisa Mendes; -----

Elementos Suplentes: -----

Dr. Pedro Ferreira; -----

Dra. Cátia Carvalho. -----

À Consideração Superior; -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: -----

- A realização de procedimento por Hasta Pública para a alienação de 6 (seis) lotes de terreno situados na Zona Industrial da Louriceira; -----

- O Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento; -----

- A fixação do valor base dos lotes para licitação em 4,00€/m2; -----

- A constituição da Comissão da Praça da Seguinte Forma: Elementos efetivos - Presidente: Dr. Gil Soares; Vogais: Dra. Leonor Carnoto e Dra. Marisa Mendes; Elementos Suplentes: Dr. Pedro Ferreira e Dra. Cátia Carvalho. -----

4.4. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENELA: -----

4.4.1. COMPARTICIPAÇÃO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE: Presente uma seguinte informação dos serviços sobre o assunto de que se transcreve um extrato. -----

“Assunto: Equipas de Primeira Intervenção (EIP) -----

1. Enquadramento: -----

Considerando que em reunião de câmara do dia 17/12/2007 foi aprovado o Protocolo com a

Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela com vista à constituição da 1ª equipa de Intervenção Permanente;-----
Considerando que em reunião de câmara do dia 03/05/2021 foi aprovado o Protocolo com a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela com vista à constituição da 2ª equipa de Intervenção Permanente; -----
Considerando que em reunião de câmara do dia 06/06/2022 foi aprovado o Protocolo com a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela com vista à constituição da 3ª equipa de Intervenção Permanente;-----
Considerando que as EIP são constituídas por 5 elementos;-----
Considerando que o Município de Penela e a ANEPC participam, em partes iguais, nos custos decorrentes da remuneração dos elementos das EIP e dos demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguro de acidentes de trabalho;-----
Considerando que a participação nas EIP está limitada ao montante de 40.000,00€, por ano civil e por EIP, conforme deliberações de 03/05/2021 e de 05/12/2022; -----

2. Descrição: -----

Relativamente à EIP 1 os encargos apresentados pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela e os valores participados pelo Município de Penela nos anos de 2022 a 2025 foram os que constam do quadro seguinte: -----

/...-----

Face à atualização das remunerações bem como do subsídio de refeição para o ano de 2026 o valor previsional, por EIP, é o que consta do quadro seguinte:-----

Previsão para o Ano 2026					
EIP	Vencimento, Sub. Chefia e Subsídio Férias e Subsídio Natal	Subsídio Refeição	Sub Chefia + Retroativos	Encargos (Seg. Social e Seguros)	Total
Previsão	71 759,70 €	7 103,25 €	2 949,03 €	16 660,05 €	98 472,03 €
Previsão participação	35 879,85 €	3 551,63 €	1 474,52 €	8 330,02 €	49 236,01 €

Paços do Concelho, Penela, 26 de janeiro de 2026. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a participação das equipas de intervenção permanente nos termos propostos.-----

4.4.2. MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENELA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENELA - EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE: Foi presente uma informação dos serviços, com o registo MGD nº. 2530, propondo a aprovação da adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela, no âmbito das Equipas Permanentes de Intervenção.-----

Informação nº 2530 de 26/02/2026 -----

Assunto: Adenda a Protocolo com a AHBVP - Equipas Permanentes de Intervenção. Cabimentar a despesa para posterior submissão a despacho do senhor presidente. -----

1. Enquadramento ou Introdução:-----

O Município de Penela celebrou três (3) protocolos, tripartidos, conjuntamente com a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela, com a finalidade de constituir, ao longo dos últimos anos, três equipas de Intervenção Permanente (EIP), conforme deliberações da Câmara Municipal de 17/12/2007, 03/05/2021 e 06/06/2022.-----

Em resultado daqueles protocolos, o Município de Penela e a ANEPC participam, em partes iguais, nos custos decorrentes da remuneração dos elementos das três (EIP) e dos demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguro de acidentes de trabalho. -----

Complementarmente, o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários celebraram em 8 de março de 2019, um Protocolo no âmbito das responsabilidades e competências, das partes, em matéria de proteção civil, onde se inclui o estabelecimento de um limite à participação financeira que cabe ao Município por cada EIP (alínea c) da cláusula quarta).-----

Este último Protocolo foi objeto de alteração, sendo a última através da deliberação da câmara municipal de 05/12/2022, estabelecendo esse limite em 40.000,00€ / por equipa - -----

ANEXO-.-----

Através da informação do técnico superior José Paz –ANEXO- pode constatar-se a evolução dos valores participados desde 2022 até ao último ano, tendo em conta a despesa apresentada que reflete os aumentos salariais e outros encargos resultantes da legislação, e que permite constatar que o referido limite nos últimos dois anos não tem sido suficiente para assegurar o pagamento dos 50%

da comparticipação que o município está comprometido, pelos protocolos, apresentando um défice acumulado de €16.968,69. -----

2. Conclusão e Proposta:-----

Face ao exposto, e tendo em vista adequar o Protocolo celebrado em 08/03/2019, e subsequentes alterações, com as atualizações salariais dos últimos anos, sugerimos:-----

1. A alteração ao Protocolo celebrado em 8 de março de 2019, designadamente na sua Cláusula Quarta (transferências financeiras), n.º 1, alínea c), passando a estabelecer como limite máximo de comparticipação, até 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) para as três equipas na totalidade (50.000,00€ / equipa).-----

2. Que a produção de efeitos retroaja a 01 de janeiro de 2025, permitindo pagar os valores que, naquele ano, ultrapassaram o limite de 40.000€, mas ainda assim inferiores ao novo limite proposto, no valor de 15.584,67€.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao protocolo celebrado em 8 de março de 2019, designadamente na sua Cláusula Quarta (transferências financeiras), n.º 1, alínea c), passando a estabelecer como limite máximo de comparticipação, até 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) para as três equipas na totalidade (50.000,00€/equipa).-----

Mais deliberou que a produção de efeitos retroaja a 01 de janeiro de 2025, permitindo pagar os valores que, naquele ano, ultrapassaram o limite de 40.000€, mas ainda assim inferiores ao novo limite proposto, no valor de 15.584,67€.-----

5. DIVISÃO DE FUNÇÕES SOCIAIS-----

5.1. PROJETO DE PROPOSTA DE RECRUTAMENTO PARA 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA ÁREA FUNCIONAL APOIO E LIMPEZA: Pelo Presidente foi presente uma informação dos serviços com o registo MGD n.º. 2584, propondo o recrutamento para 2 (dois) postos de trabalho para a categoria de assistente operacional na área funcional de apoio e limpeza, justificando a sua necessidade, da qual se transcreve um excerto.-----

Assunto: Proposta de recrutamento para 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, da área funcional Apoio e Limpeza -----

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penela, Dr. Eduardo Nogueira dos Santos,-----

I. Motivo-----

Necessidade urgente de admissão de assistentes operacionais na área funcional de Apoio e Limpeza

II. Análise-----

Considerando:-----

- As atribuições e competências cometidas à Divisão de Funções Sociais, nos termos previstos no art.º 31.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Penela, publicitado através do Aviso n.º 15469/2023, publicado na II Série do Diário da República, n.º 159, de 17 de agosto de 2023;-----

- A necessidade de suprir a carência de recursos humanos motivada pela mobilidade de uma assistente operacional com efeito a 1 de março, bem como a necessidade de reforço de recursos humanos na área da educação devidamente fundamentada;-----

- Que, de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor, se encontram por preencher três postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, da área funcional Apoio e Limpeza, na Divisão de Funções Sociais;-----

- Nos termos das disposições constantes do art.º 5.º em articulação com o disposto nos n.os 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a necessidade de recrutamento de trabalhadores deve ser satisfeita mediante o recurso a reservas de recrutamento internas, obrigatoriamente constituídas sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar;-----

- Que na sequência de deliberação proferida na reunião da Câmara Municipal de Penela, 20 de maio de 2024, foi autorizada a abertura de Procedimento Concursal Comum, para ocupação de 7 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Apoio e Limpeza), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi constituída reserva de recrutamento interna válida até 25/08/2026, considerando o disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; -----

/...-----

III. Proposta-----

Caso a presente informação venha a merecer a concordância de V. Ex.^a, proponho que o recrutamento, com vista à ocupação de 2 postos de trabalho disponíveis no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, da área funcional Apoio e Limpeza, existente na Divisão de Funções Sociais, seja efetuado com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 7 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Apoio e Limpeza), publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202408/0120, ao abrigo do disposto nos n.os 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

A competência para o ato é da Câmara Municipal, enquanto órgão executivo nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, pelo que deve ser encaminhada à próxima reunião para deliberação.-----

À consideração de V/ Exa., -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada. -----

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas e vinte minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta ata em minuta, nos termos do nº 3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara Municipal,

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)

A Técnica da SAOM,

(Maria Leonor dos Santos Carnoto)